



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano IV • Nº 1159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 08, de 25 de Fevereiro de 2022** - Decreta ponto facultativo no dia Vinte e Oito de Fevereiro e feriado no dia primeiro de Março e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo no dia vinte e oito de fevereiro e feriado no dia primeiro de março e dá outras providências”

HERÁCLITO LUIZ PAIXAO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 para todas as secretarias e órgãos públicos municipais.

Art. 2º Fica decretado feriado para todo o município no dia de 01 de março de 2022.

Art. 3º Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente para os serviços essenciais de emergência em saúde e coleta de lixo, retomando-se o expediente normal na quarta-feira, dia 02 de março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 25 de fevereiro de 2022.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito Municipal

30.NOV

MORTUGABA

1961